Diário Oficial do MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Itatim

Terça-feira • 17 de Novembro de 2026 • Ano XIV • Nº 6030

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos ..... 02 a 07

Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MJCWMTDBMDBCNEUWQZJGMT

Decretos

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIM
AV. PREF RAIMUNDA SILVA SANTOS, Nº 01 CIDADE ADM.
PREF GILMAR PEREIRA NOGUEIRA
ITATIM - BA
CNPJ: 13.866.843/0001-17

Decreto Nº 411
16/11/2026

Abre Crédito Suplementar no valor total de R$ 139.000,00(Cento e Trinta e Nove Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITATIM, ESTADO DO(A) BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 427.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância de R$ 139.000,00(Cento e Trinta e Nove Mil Reais), para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

02.02.008	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**		
2066	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	1540 Transferências do FUNDEB - Impostos e	10.000,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**10.000,00**
2080	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		
3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	1541 Transferências do FUNDEB - Complementação	20.000,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**20.000,00**
2098	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO INFANTIL		
3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	1542 Transferências do FUNDEB - Complementação	10.000,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**10.000,00**
		Total da Unidade R$	**40.000,00**
02.03.009	**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**		
2044	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF		
3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa	1500 Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**10.000,00**
2045	MANUTENÇÃO DA UNIDADE HOSPITALAR		
3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	1500 Recursos não vinculados de Impostos	22.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa	1500 Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**72.000,00**
2070	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SAÚDE BUCAL		
3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa	1600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do	12.000,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**12.000,00**
		Total da Unidade R$	**94.000,00**
02.04.011	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**		
2021	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	1660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de	2.000,00
3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	1661 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais	1.000,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**3.000,00**
2083	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES BLOCO DE GESTÃO DO SUAS - IGD SUAS		
3.3.9.0.14.00.00.00	Diárias - Civil	1661 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais	2.000,00

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MJCWMTDBMDBCNEUWQZJGMT
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIM
AV. PREF RAIMUNDA SILVA SANTOS, Nº 01 CIDADE ADM.
PREF GILMAR PEREIRA NOGUEIRA
ITATIM - BA
CNPJ: 13.866.843/0001-17

Dotações Suplementadas

Total do Projeto / Atividade R$	**2.000,00**
Total da Unidade R$	**5.000,00**
Valor Total Suplementado R$	**139.000,00**

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: : III - Suplementação por anulação de crédito R$ 139.000,00

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MJCWMTDBMDBCNEUWQZJGMT
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIM
AV. PREF RAIMUNDA SILVA SANTOS, Nº 01 CIDADE ADM.
PREF GILMAR PEREIRA NOGUEIRA
ITATIM - BA
CNPJ: 13.866.843/0001-17

Dotações Anuladas

02.02.008	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**		
1023	IMPLANTAÇÃO DE BIBLIOTECAS NAS ESCOLAS		
3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	1542 Transferências do FUNDEB - Complementação	10.000,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**10.000,00**
2038	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL - CRECHE		
3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	1500 Recursos não vinculados de Impostos	15.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa	1500 Recursos não vinculados de Impostos	31.000,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**46.000,00**
2080	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		
3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	1500 Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**20.000,00**
2087	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO TRANSPORTE ESCOLAR		
3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa	1540 Transferências do FUNDEB - Impostos e	10.000,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**10.000,00**
2089	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		
3.1.9.0.04.00.00.00	Contratação por Tempo Determinado	1541 Transferências do FUNDEB - Complementação	20.000,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**20.000,00**
		Total da Unidade R$	**106.000,00**
02.03.009	**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**		
2044	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF		
3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	1600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do	12.000,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**12.000,00**
2047	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO SAMU		
3.1.9.0.04.00.00.00	Contratação por Tempo Determinado	1500 Recursos não vinculados de Impostos	16.000,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**16.000,00**
		Total da Unidade R$	**28.000,00**
02.04.011	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**		
2021	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
3.3.9.0.34.00.00.00	Outras Despesas de Pessoal	1660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de	800,00
3.3.9.0.40.00.00.00	Serviços de Tecnologia da	1660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de	100,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**900,00**
2083	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES BLOCO DE GESTÃO DO SUAS - IGD SUAS		
3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	1661 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais	3.000,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**3.000,00**
2084	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO		
3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	1660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de	1.100,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**1.100,00**
		Total da Unidade R$	**5.000,00**

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MJCWMTDBMDBCNEUWQZJGMT
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIM
AV. PREF RAIMUNDA SILVA SANTOS, Nº 01 CIDADE ADM.
PREF GILMAR PEREIRA NOGUEIRA
ITATIM - BA
CNPJ: 13.866.843/0001-17

Dotações Anuladas

Valor Total Anulado R$	**139.000,00**

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

ITATIM,16 de novembro de 2026

Daiane Silva dos Anjos
Prefeita Municipal
024.736.635-80

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MJCWMTDBMDBCNEUWQZJGMT
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Decretos

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIM
AV. PREF RAIMUNDA SILVA SANTOS, Nº 01 CIDADE ADM.
PREF GILMAR PEREIRA NOGUEIRA
ITATIM - BA
CNPJ: 13.866.843/0001-17

Decreto Nº 412
16/11/2026

Abre Crédito Suplementar no valor total de R$ 50.000,00(Cinquenta Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITATIM, ESTADO DO(A) BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 427.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância de R$ 50.000,00(Cinquenta Mil Reais), para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

02.03.009	**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**		
2044	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF		
3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	1600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do	50.000,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**50.000,00**
		Total da Unidade R$	**50.000,00**
		Valor Total Suplementado R$	**50.000,00**

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso II.

Inciso: : II - Suplementação por excesso de arrecadação R$ 50.000,00

1600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do 50.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MJCWMTDBMDBCNEUWQZJGMT
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

ITATIM,16 de novembro de 2026

Daiane Silva dos Anjos
Prefeita Municipal
024.736.635-80